



Prefeitura Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapui, ... de de 196

LEI Nº 422

De 10 de novembro de 1961

AUTORIZA O SENHOR PREFEITO A DOAR 200 METROS DE CANOS USADOS DE UMA POLEGADA, PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO GRUPO ESCOLAR " MANOEL RODRIGUES FERREIRA".

WALDOMIRO GUARINON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a doar 200 (duzentos) metros de canos usados, de uma polegada, para construção do Parque Infantil do Grupo Escolar " Manoel Rodrigues Ferreira".

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapui, 10 de novembro de 1961

Waldomiro Guarinon

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Nadir Moraes Dias

Secretário